### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

Lei nº 3033 de 28 de maio de 2013. Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto à União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Município de Niterói, financiamento junto à União, por intermédio da Caixa Econômica Federal — CEF, relativamente aos recursos do "Programa de Aceleração do Crescimento — PAC 2, eixo Mobilidade Médias Cidades, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana — PRÓ-TRANSPORTE", nos termos da legislação em vigor para contratação de operação de crédito e nas condições específicas do referido programa.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento de que trata o caput deste artigo serão aplicados no empreendimento "BRT Corredor TransOceânico", que se insere no contexto de melhoria da Mobilidade Libana no Município de Niterói.

artigo serao aplicados no empreeridimento BRT Corredor TransOceanico, que se insere no contexto de melhoria da Mobilidade Urbana no Município de Niterói.

Art. 2º A União disponibilizará ao Município, por intermédio da Caixa Econômica Federal, um crédito no valor de até R\$ 292.320.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), acrescidos de até R\$ 15.385.263,16 (quinze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) a título de contrapartida municipal, nas seguintes condições: I – prazo de carência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogável por mais 24

(vinte e quatro) meses;

prazo para pagamento: máximo de 240 (duzentos e quarenta) meses;

II – prazo para pagamento: maximo de 240 (duzentos e quarenta) meses;
III – taxa de financiamento: 6% a.a. (seis por cento ao ano);
IV – taxa de risco: 1% a.a. (um por cento ao ano);
V – remuneração do agente financiador (Caixa): 2% a.a. (dois por cento ao ano).

Parágrafo único. Por ocasião do fechamento da operação do financiamento, caso algumas das condições estabelecidas neste artigo tenham sido modificadas em virtude de alterações nas Políticas do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ciustos procesorários. aiustes necessários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia, durante o prazo de vigência do contrato, créditos provenientes das receitas a que se refere o artigo 159, inciso I, alínea b e Receitas Próprias do Município referentes aos artigos 156, 158 e 159, §3° - todos da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos do §4° do artigo 167, bem como outras garantias adicionais necessárias e em direito admitidas conforme legislação em vigor e normas específicas do PRÓ-TRANSPORTE.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, inclusivo com re inclusão do projeto no Plano Plurianual vigente e à abertura de Créditos Adicionais.

Parágrafo único. Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de maio de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei nº. 49/2013 - Autor: Mensagem Executiva nº 12/2013)

**DECRETO N° 11401/2013**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.120.000,00(Um milhão cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 de maio de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 11401/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	30.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33909200	203	420.000,00	
2542 - FMS	1030200012177	33903900	203	670.000,00	
1400 - SMES	2781200231043	33903900	100		30.000,00
2542 - FMS	1084609000932	33909100	203		1.090.000,00
TOTAL GERAL				1.120.000,00	1.120.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

### **DECRETO N° 11402/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º: Fica instalada e passa a denominar-se "Vinicius de Moraes" a Unidade Municipal de Educação Infantil situada na Estrada Washington Luiz, quadra 02, lotes nº. 01, 02 e 03, no Bairro do Sapé, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 2º: Fica instalada e passa a denominar-se "Zilda Arns Neumann" a Unidade Municipal

de Educação Infantil, situada na Rua Pastor José Gomes de Souza nº 502, no Bairro do Caramujo, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 de maio de 2013.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal da Verdade, a ser presidida pelo

primeiro. I - Fernando Jose Dias – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Niterói;

- II Rodrigo Ignácio Mondego Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio de
- III Eduardo Victor Viga Beniacar Universidade Federal Fluminense Corpo Discente; IV Rogerio Dultra dos Santos Universidade Federal Fluminense Corpo Docente; V Vereador Leonardo Soares Giordano Câmara Municipal de Niterói, Comissão de
- Vereado: Leonardo Sodres Goldeno Cambra Mancipal de Niterol, Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico;

  VI Gesivaldo R. de Freitas Câmara Municipal de Niterói, Comissão de Direitos
- Humanos, da Criança e do Adolescente ;
  VII Jourdan Amora Sociedade Civil (Portaria 1862/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/05/13, **CESAR ROGÉRIO BASTOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Diogo Marcondes da Matta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1863/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/05/13, MAURO DOS SANTOS PEÇANHA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de José Ferreira do Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1864/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/05/13, ANRY DOS SANTOS TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Magno Cordeiro da Hora, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1865/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/05/13, **LUCAS FERREIRA MATHEUS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Vianna Garo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1866/2013).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretario

Acolho parcialmente o provimento a impugnação impetrada pela empresa ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETINK LTDA, através do processo 020/2218/2013, para a Concorrência nº 01/2013, com base nas informações do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 19/46, com aprovação do Subprocurador Geral as fls. 46, processo

Comissão de Sindicância Processo nº 200/5087/2012 Portaria 196/2013

Para secretaria-la, a Presidente designou Rosângela Coroa Alves.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2013, ÀS 10:30H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 012/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NA COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes - Sessão 601º - dia 21 de maio de 2013, processos 30/60095 60119 - 60135 - 60136 - 60146 - 60147 - 60148 - 60154 - 60159 -60163 - 60179 60180 - 60181/12 Banco Bradesco S/A - dado provimento aos recursos voluntários, reformando a decisão da primeira instância, consequentemente, cancelando os autos de infração nº 0077/12 de 26/06/12; 00054/12 de 26/07/12; 0094/12 - 00095/12 de 22/08/12; 00136/12, 00136/12, 00137/12, 001 00115/12 e 00116/12 de 28/08/12; 00119/12 de 29/08/12; 00132/12 e 00137/12 de 20/09/12; 00131/12 de 27/09/12; 00158/12 de 29/10/12.

### Corrigenda

Na publicação do dia 28/05/13 no despacho do Presidente do FCCN, Inclua - se o auto de infração 0062/12.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Termo de Recebimento

"A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, acata e dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, para o Projeto de Operação Urbana Consolidada da Área Central de Niterói, solicitado através do Processo 080/001596/2013. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanism o e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 12° andar, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às

# Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar. relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar. O Proprietário – Rua Alzira Vargas, 40, casa 1 - Fonseca - Int. 18022/13; O Proprietário – Rua Henríque Lage, 223 - Fonseca - Int. 18023/13; Roberto V. Calvo – Estrada Velha de Marica, 11600, AP 61 - Varzea das Moças - Int. 17722/13; Marcelo S. Cocucilo – Rua E, lote 14 A - Santa Barbara - Int. 17730/13; O Requerente – R. Simplício J. Correa, nº 25 - Itaipu - Int. 17819/13; O Proprietário – Rua Francisca Ribeiro, 37 - Fonseca - Int. 17820/13; O Requerente – Rua O, lote 24, qd 36 - Itaipu - Int. 17821/13; O Requerente – Av. Alberto Torres, 413 - Icaraí - Int. 17826/13; O Requerente – Alameda B, 252 - Itaipu - Int. 17823/13

Roberto, O Requerente – R. Gavião Peixoto, 381, lj 101 - Icaraí - Int. 17828/13; O Requerente – R. Tavares de Macedo, 5, lj 102 - Icaraí - Int. 17829/13; Ass. Da Igreja Metodista – Estrada Caetano Monteiro, 2965 – Vila progresso – A.I. 22690/13.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I. a contar de: 17/04/2013:

Portaria FME 469/2013 – **LUCIANA PEREIRA**, matrícula 236.948-6, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rita de Cassia Serbeto Rodrigues, matrícula 228.977-5.

Professor I NM I, a contar de: 18/04/2013:

Portaria FME 470/2013 – ELAINE CRISTINA WANDERMUREM MOTTA CRISSOSTOMO, matrícula 236.946-0, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rita de Cassia Costa Lourenço, matrícula 236.356-2. Portaria FME 471/2013 — **CLAUDIA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula 236.954-4, em

vaga decorrente da Lei 2918/2012 - Cria cargos de Professor I e Professor II, publicada

Portaria FME 472/2013 – PATRÍCIA DE BRITO POMPEU, matrícula 236.949-4, em vaga decorrente da Aposentadoria de Suely de Souza Queiroz, matrícula 230.140-6.
Portaria FME 473/2013 – ANGELA CRISTINA PINHEIRO MEDEIROS MOREIRA,

matrícula 236.947-8, em vaga decorrente da Aposentadoria de Patricia de Paiva Soares,

matrícula 233.422-5.
Portaria FME 474/2013 – SUIANY SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 236.945-2, em vaga

decorrente da Aposentadoria de Patricia de Paiva Soares, matrícula 235.638-4.
Portaria FME 475/2013 – **DIANA SOARES DE MOURA**, matrícula 236.953-6, em vaga decorrente da Lei 2918/2012 - Cria cargos de Professor I e Professor II, publicada em

Portaria FME 476/2013 - GISELLE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS, matrícula 236.951-0, em vaga decorrente da Aposentadoria de Vera Regina Pereira de Amorim, matrícula 228.698-7.

Portaria FME 477/2013 – **DEBORA CRISTINA MACHADO BARBOSA**, matrícula 236.950-em vaga decorrente da Aposentadoria de Selma Moreira Ramos, matrícula 229.122-7
 Professor I NM I, a contar de: 19/04/2013:

Profiaria FME 478/2013 – **CLÁUDIA GONÇALVES FERRAZ**, matrícula 236.952-8, em vaga decorrente da Lei 2918/2012 – Cria cargos de Professor I e Professor II, publicada em 07/03/2012.

Professor I NM I, a contar de: 25/04/2013:

Portaria FME 479/2013 – MYCHELLE ARAUJO CARNEIRO, matrícula 236.935-3, em vaga decorrente da Aposentadoria de Adriana Ferreira dos Santos Nunes, matrícula

### Professor I NM I, a contar de: 30/04/2013:

Portaria FME 480/2013 – **THAMIRIS RIBEIRO SILVA**, matrícula 236.936-1, em vaga decorrente da Aposentadoria de Angela Maria Soares Andrea, matrícula 231.260-1.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011:

Agente de Coordenação de Turno NM I, a contar de: 30/04/2013:
Portaria FME 481/2013 – THATIANE PINHO DA COSTA, matrícula 236.970-0, em vaga decorrente da Exoneração de Ekleibe Bento de Melo, matrícula 236.379-4.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Rejane Maria Barroso Martins Cordas, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 229.140-9. Portaria FME/375/2013. Processo 210/1890/2013.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Rejane Maria Barroso Martins Cordas**, aposentada pela Portaria FME/375/2013, de 06/05/2013, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 229 140-9

Aposentar, a contar de 30 de abril de 2013, Rosa Maria Barcellos Continentino, no cargo de Professor I NS I, matrícula 235.496-7. Portaria FME/385/2013. Processo 210/0426/2013.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Rosa Maria Barcellos Continentino,** aposentada pela Portaria FME/385/2013, de 07/05/2013, no cargo de Professor I NS I, matrícula pela Porta 235.496-7.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 16 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Simone Barbosa Gomes**, do cargo de Professor I NS I, matrícula 0233.682-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2520/2013. Portaria FME/444/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 09 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84. da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Isabel Cristina Victor, do cargo de Merendeiro NS I, matrícula 0235.456-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2408/2013. Portaria FME/445/2013.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 10 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Thiago Carlos da Silva**, do cargo de Ag Adm. Educacional NM II, matrícula 0234.365-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2476/2013. Portaria FME/446/2013.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 09 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84. Portaria NS I, matrícula 0236.421-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2425/2013. Portaria FME/447/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Marcos Cesar de Souza Costa Júnior, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.633-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2484/2013. Portaria FME/448/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, Ad Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Márcia de Souza Nunes,** do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 0235.401-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2349/2013. Portaria FME/449/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Kate Lane Costa de Paiva,** do cargo de Professor II MTD I, matrícula 0236.096-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2523/2013. Portaria FME/450/2013.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 17 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Rennan Sorrentino**, do cargo de Agente de Administração Educacional NS I, matrícula 0236.326-5 do Quadro Permanente de Pessoal

Administração Educacional NS I, matrícula 0236.326-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/2619/2013. Portaria FME/459/2013. **DEMITIR**, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Luis Fernando Mello da Silveira**, do cargo de Professor II NS III, matrícula n.º 232.900-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/4438/2012, Portaria COPAD 197/2012. Portaria FME/452/2013

De acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013, o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) vem apresentar a lista das creches comunitárias cujas instituições mantenedoras estão habilitadas a celebrar convênio com a FME, no âmbito do Programa Criança na Creche:

### Creches habilitadas sem ressalvas:

Creche Comunitária Geraldo Cavalcante de Albuquerque

Creches habilitadas com ressalvas:

Creche Comunitária Jóias de Cristo Creche Comunitária Lenilda Soares

Creche Comunitária São Vicente de Paulo

Creche Comunitária Irmã Catarina

Creche Comunitária Medalha Milagrosa

Creche Comunitária Dom Orione Creche Comunitária Juruiuba Creche Comunitária Criança Esperança Creche Comunitária Alarico de Souza Creche Comunitária Anália Franco Creche Comunitária Cidade dos Menores Creche Comunitária Maceió Creche Comunitária Eulina Félix Creche Comunitária Meimei Creche Comunitária Lizete Maciel Creche Comunitária Amigos do Jacaré Creche Comunitária Esperança em Cristo Creche Comunitária Kairós Creche Comunitária Clélia Rocha Creche Comunitária Instituto Dr. March Creche Comunitária São Lourenço
Creche Comunitária Madre Mary Marcelline Creches habilitadas com ressalvas e submetidas a cláusulas de condicionalidade Creche Comunitária Cafubá Creche Comunitária Betânia Creche Comunitária Basilio Neves De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 005/2013, o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) vem apresentar a lista das creches comunitárias cujas instituições mantenedoras estão inabilitadas para celebrar convênio com a FME, no âmbito do Programa Criança na Creche: Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida Creche Comunitária Minha Querência Creche Comunitária Recomeçar De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 005/2013, o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) torna pública a seguinte Nota Nos termos do disposto no item 10.5, em razão da absorção pela Rede Municipal dos alunos atendidos pelas creches abaixo listadas, não haverá celebração de novo termo de convênio com suas respectivas instituições mantenedoras: Creche Comunitária Cristo Vive Creche Comunitaria Ercílio Marques
Nestes casos, os alunos serão atendidos, a partir do 2º semestre de 2013, respectivamente, nos seguintes endereços: Unidade Municipal de Educação Infantil Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes Rua Santos Moreira, 55, Santa Rosa Unidade Municipal de Educação Infantil Vinícius de Moraes Estrada Washington Luiz, Quadra 2, Lotes 1, 2 e 3, Sapé Despachos do Presidente: Readaptação - Deferido Readaptação - Deferido

Proc. 210/1637/2013 - Therezinha Barreiros Xavier, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/1042/2013 - Carla Fabiana Pontes Azevedo, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/1967/2013 - Érica de Sousa Oliveira Ferreira, pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/1892/2013 - Vanessa de Azevedo Santos, pelo período de 01 (um) ano. Proc. 210/1923/2013 — Célia Regina Santos de Souza, pelo período de 01 (um) ano.
Proc. 210/2212/2013 — Jacqueline Mary Monteiro Pereira, pelo período de 01 (um) ano. Disposição - Deferido Proc. 210/1557/2013 // 170/013/2013 – Vania Lúcia Gentil Monteiro. Proc. 210/1827/2013 – Alexandre Carvalho Tucunduva Melo. Proc. 210/1825/2013 – Rosana Costa da Silva. Disposição – Indeferido
Proc. 210/1277/2013 // 150/059/2013 – Kátia Elizabeth do Nascimento. Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/2340/2013 – Izabel Cristina Gomes Silva.
Proc. 210/2519/2013 – Silvia Viana de Oliveira Pereira. Adicional por Tempo de Serviço – Deferido Proc.210/2063/2013 – Maria da Graça Derossi Alvim e outros. Salário Família – Deferido
Proc. 210/2537/2013 – Greice Mara Monteiro da Silva.
Proc. 210/2536/2013 – Greice Mara Monteiro da Silva. Proc. 210/2498/2013 – Mônica Marques Rodrigues Ladeira. Proc. 210/2474/2013 – Renata Alessandra Lopes Neri. Proc. 210/2445/2013 - Nivia Cardeal Alcântara. Proc. 210/2580/2013 – Iris Lúcia Pinto Joaquim Proc. 210/2579/2013 – Iris Lúcia Pinto Joaquim Proc. 210/2622/2013 – Edson dos Santos Bonfim. Proc. 210/2654/2013 – Janaina Mariano Silva Araujo. Auxílio Doença - Deferido
Proc. 210/2328/2013 – Cláudia Márcia Peixoto de Souza.
Proc. 210/2327/2013 – Cláudia Márcia Peixoto de Souza. Auxílio Doença - Indeferido
Proc. 210/2402/2013 – Kênia Maria dos Santos Auxílio Natalidade - Deferido Proc. 210/2403/2013 – Regiane Diniz Vieira.
Proc. 210/2616/2013 – Bianca de Macedo Abreu. Permuta - Deferido Proc. 210/1850/2013 - Fernando Miguel Marinho dos Anjos da FME, com Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto. Licença Especial – Deferido Proc. 210/0521/2013 – Ana Paula Teixeira Barbosa, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação. Proc. 210/4942/2012 – Kelly Rodrigues e Silva, pelo período de 03 meses, a contar de 22 de maio de 2013. Proc. 210/0922/2013 - Hebert Silvia Teixeira Nunes, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação. Licença para Estudo - Deferido
Proc. 210/0763/2013 // 210/1928/2013 - Alessandra Maria Almeida de Aguiar, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO nº 020/2013, à empresa MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA Os

PREGAO nº 020/2013, à empresa MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Os valores de seus respectivos Lotes foram: Lote 01 – R\$ 1.288.377,50 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote 02 – R\$ 767.760,64 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 03 – R\$ 70.188,09 (setenta mil cento e oitenta e oito reais e nove centavos). As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 12.361.0042.2141; 12.365.0044.2137 e 12.366.0041.2138, Código de Despesa nº 339030, Fonte 215, constante do Orçamento desta Fundação, referente ao presente COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - TOMADA DE PRECO N. º 01/2013

exercício

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da Tomada de Preço supra, será no dia 18 de junho de 2013, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. A Tomada de Preço tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos projetos necessários para o aumento de carga elétrica em diversas Unidades Escolares, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (uma) resma de papel, 01 (um) cd virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra que seria realizada no dia 06 de junho de 2013, fica adiado para o dia 10 de junho ás 10:30 de 2013.

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói

para o recebimento da Verba Escolar

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

PATRÍCIA DE PAIVA SOARES, Matrícula nº 233.422-5 - E.M. Francisco Portugal Neves;

MONICA RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 235.872-9 - E.M. Francisco Portugal

Neves; (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 468/2013)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato nº 098/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 098/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 038/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência

Social e Direitos Humanos, e Líbia Carla Lopes.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD nº 3190.04.00 (Contratação por Tempo

Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

# Extrato n° 099/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 099/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 039/2012.

Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 039/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Luciana Izolina Evangelista.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reals e vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. nº 1600.081220001.2069, CD nº 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei

Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 120/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 120/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 072/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Luiza Maria Campos da Silva.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da

Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e n° 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de n° 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 100/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 100/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 040/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Malvina Angélica de Souza.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. nº 1600.081220001.2069, CD nº 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei

Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo

Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 115/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 115/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 073/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência

Social e Direitos Humanos, e Márcia Christina de Almeida Medeiros.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da

Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069. CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

Fundamento: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo n° 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 108/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 108/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 042/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Maria Olívia de Castro Peçanha.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da

stência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e n° 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo n° 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 102/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 102/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 045/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência

Social e Direitos Humanos, e Priscila Maria dos Santos de Jesus.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo

VERBA; P. 1. n° 1600.08122/0001.2/069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por rempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de n° 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo n° 090/694/2011.

PATA DA ASSINATURA: 16 de april de 2013

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

### Extrato nº 116/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 116/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 075/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Regina Scharf Reis.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da

Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos). VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 112/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 112/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 063/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e Direitos Humanos, e Roberta Gôuvea Ottati.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.826,16 (dez mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e n° 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei

Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

### Extrato nº 117/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 117/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 076/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência

Social e Direitos Humanos, e Sandra Ruivo Tomé.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

**PRAZO:** De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

VALOR ESTIMATIVO. (10.001/20 (document)) (10.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2013.

Extrato nº 110/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 110/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 060/2013.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Solange de Barros Campos.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da

ssistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VERBA: P. T. nº 1600.081220001.2069, CD nº 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo n° 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 104/2013
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 104/2013 ao Contrato de Prestação de

Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 049/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Suzana Sara de Azevedo Borges

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo VERBA: P. 1. II 1600.081220001.2009, CD II 3 3190.04.00 (Contratação por Terripo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei

Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fis. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

### Extrato nº 105/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 105/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 051/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Talita Messias Campos de Azevedo.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de n° 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal n° 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo n° 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 106/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 106/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 052/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Tatiana Ribeiro da Silva Santos. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da

Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e n° 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social),

Fundamento, Notas de nº 3190.13.03 (Coltribulção para o Regime Geral de Previdencia Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

Extrato nº 118/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 118/2013 ao Contrato de Prestação de

Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 077/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Valéria Pereira Souza.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. n° 1600.081220001.2069, CD n° 3190.04.00 (Contratação por Tempo

Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorga Roberto Silveira exarado às fis. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011.

### DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013. Extrato nº 107/2013

Extrato nº 107/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 107/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 053/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Verônica Gomes Martins da Silva.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na área da Assistência Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Humanos.

PRAZO: De 16 de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

VERBA: P. T. nº 1600.081220001.2069, CD nº 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100. Notas de nº 130265 e 130266, datadas de 16.04.13.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Municipal nº 2.794/2012 2015 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, à época Sr. Jorge Roberto Silveira exarado às fls. 02 do processo administrativo nº 090/694/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

OMITIDO NO D.O. DE 28 DE MAIO DE 2013.